



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

**EDITAL Nº 01/2020-UFOPA/CAMPUS ITAITUBA**

## **CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio da Direção do Campus Itaituba, em consonância com a Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (Consad), de 12 de agosto 2016, torna público o Edital para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para **participação de acadêmicos em eventos externos à universidade**, oficialmente reconhecidos e que sejam de interesse da instituição.

### **1. OBJETIVOS**

1.1. Este edital tem por objetivo incentivar a participação de estudantes, regularmente matriculados no ano letivo de 2020, no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Ufopa/Campus Itaituba, em eventos científicos presenciais realizados entre 10 de abril a 31 de dezembro de 2020 em cidade/estado distinta do campus do estudante, que contribuam para a sua formação integral, por meio da concessão de auxílio financeiro.

### **2. AUXÍLIO CONCEDIDO**

2.1. Para este edital será destinado um total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do orçamento da Ufopa, destinado ao campus no exercício financeiro 2020, para concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação em Engenharia Civil para participação em eventos abrangidos pelo Art. 9º do capítulo IV da Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (Consad). Para eventos internacionais realizados fora do país, conforme parágrafo único do mesmo artigo da resolução, a aquisição prévia de passagens e reserva de hotel/obtenção de local para estadia devem ser devidamente comprovados conforme cita a mesma resolução, disponível para quaisquer aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Ufopa/Campus Itaituba.

2.2. Recursos objeto deste edital não utilizados pelos estudantes do referido curso de graduação poderão ser remanejados para custeio de outras despesas do campus.

2.3. Os auxílios serão concedidos em ordem classificatória decrescente de acordo com a pontuação disposta no item 4 (Critérios de Avaliação) do presente edital.

2.4. O valor do auxílio financeiro atribuído a cada discente por dia varia de acordo com o local de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB**

realização do evento e estão dispostos no quadro 1.

**2.5. Serão concedidos no máximo 4 (quatro) dias de auxílio financeiro, independente da duração do evento.**

2.6. O auxílio financeiro só será concedido para deslocamentos intermunicipais com distância superior a 50 quilômetros do campus de origem do discente.

2.7. Para fins de concessão deste auxílio e definição de valores diários correspondentes a serem pagos, o local de realização do evento será enquadrado como:

- a) **Regional:** eventos realizados na região Norte;
- b) **Nacional:** eventos realizados nos demais estados do Brasil (exceto região Norte);
- c) **Internacional:** eventos realizados no Brasil e no exterior, que tenham caráter internacional (o caráter “internacional” é definido pelo nome do evento, não contemplando eventos nacionais em países estrangeiros como sendo internacional).

**Quadro 1. Valores do auxílio financeiro para participação em eventos**

Dias	Evento		
	REGIONAL	NACIONAL	INTERNACIONAL*
1	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$1.000,00
2	R\$ 700,00	R\$1.050,00	R\$1.300,00
3	R\$ 900,00	R\$1.300,00	R\$1.600,00
4	R\$ 1.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.900,00

*\*Justifica-se o valor superior pago ao evento internacional, mesmo este sendo realizado no País, em função da taxa de inscrição deste tipo de evento que usualmente é muito superior aos valores cobrados em eventos nacionais.*

2.8. Além do local do evento, o valor dos auxílios será estipulado de acordo com a duração do evento, a ser devidamente comprovada.

2.9. Para eventos que durem acima de 4 (quatro) dias, o valor do auxílio será igual ao teto máximo, ou seja, ao valor correspondente a 4 (quatro) dias.

A concessão deste auxílio financeiro ficará restrita ao pagamento de despesas relativas à:

- a) Passagem para deslocamento do discente ao local do evento;
- b) Taxa de inscrição em evento;
- c) Estadia/hospedagem;
- d) Alimentação;
- e) Confecção de materiais gráficos (banners, pôsteres, cartazes, etc.).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB**

2.10. O auxílio será concedido em **caráter individual**, não sendo autorizado pagamento para mais de um autor por trabalho.

2.11. A Direção do Campus reserva-se o direito de arredondar o número de bolsas concedidas para adequar os recursos disponíveis, a fim de realizar pequenos ajustes no número de bolsas.

2.12. A primeira fase deverá contemplar até 50% do valor total de recursos previstos no edital e os recursos não utilizados serão remanejados para a fase seguinte.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas em 2 (duas) fases, conforme o cronograma disposto no quadro 2, via e-mail no endereço **itaituba@ufopa.edu.br** ou presencial na **Coordenação Acadêmica do Campus**. Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados por outras vias e endereços, sendo neste caso o proponente desclassificado.

3.2. Para se inscrever o discente deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO I);
- b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- c) Comprovante de submissão do trabalho;
- d) Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento, quando se tratar de congresso, simpósio ou equivalente;
- e) Comprovante de aceite do trabalho;
- f) Histórico escolar atualizado;
- g) Termo de Compromisso (ANEXO II) preenchido e com assinatura original do discente.

**Quadro 2. Cronograma de inscrições**

<b>FASE</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA DO EVENTO*</b>
<b>I</b>	2 a 6 de março de 2020	10 de abril a 31 de julho de 2020
<b>II</b>	1 a 10 de junho de 2020	1 de agosto de 31 de dezembro de 2020

*\*Eventos realizados antes de 10/4/2020 não poderão ser contemplados pelo presente edital em virtude da impossibilidade de pagamento antes da data do evento.*

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Para fins de avaliação será instituída uma Comissão de Avaliação composta por 5 (cinco) servidores técnicos, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, e presidida pela Direção do Campus Itaituba.

4.2. O processo de avaliação considerará uma nota atribuída em função do caráter do evento e do tipo de apresentação (Fator de importância – FI), conforme disposto no quadro 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

**Quadro 3. Tabela de pontuação para definição do Fator de Importância (FI) de cada solicitação em função do caráter do evento e tipo de apresentação**

NATUREZA DO EVENTO*	FATOR DE IMPORTÂNCIA (FI)	
	EXPOSIÇÃO DE PÔSTER	EXPOSIÇÃO ORAL
REGIONAL	5	6
NACIONAL	7	8
INTERNACIONAL	9	10

\* Em relação à natureza do evento entende-se o tipo do evento definido pelo nome e não o local de realização deste.

4.3. A pontuação do FI (mínimo 5, máximo 10) deverá ser informada pelo discente no ANEXO I e será conferida no momento da inscrição.

4.4. Em casos específicos que o discente realize inscrição no presente edital antes do trabalho ser aceito e se tratar de um evento em que a definição do tipo de apresentação (oral ou pôster) ocorre apenas quando do aceite do trabalho, será considerado para pontuação do FI o tipo de apresentação pôster.

4.5. Serão válidos para pontuação do FI apenas os documentos apresentados no momento da inscrição, não sendo permitida alteração posterior da pontuação, mesmo que o discente apresente documento comprovando a apresentação do tipo oral.

4.6. A lista classificatória das propostas submetidas será elaborada de acordo com FI, em ordem decrescente.

a) em caso de desistência será convocado o próximo da lista;

b) caso a desistência ocorra após o recebimento do auxílio, o classificado deverá repor ao erário da Universidade via pagamento de GRU.

4.7. Os recursos deverão ser protocolados dentro do prazo recursal mediante preenchimento de Formulário de Recurso (ANEXO III), devendo ser enviado por e-mail no endereço **itaituba@ufopa.edu.br**.

4.8. Caberá a Comissão de Avaliação a responsabilidade de análise e julgamento dos recursos. O resultado do julgamento será encaminhado ao e-mail do interessado (a) no formato de Carta-Resposta;

4.9. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

a) Ordem de autoria no trabalho aceito para publicação;

b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

c) Discentes com maior percentual de integralização do curso;

d) Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

## 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Em até no máximo 15 (quinze) dias corridos após o retorno do evento, o discente que recebeu o auxílio a que se refere este edital deverá prestar contas à Coordenação Administrativa do Campus, com os seguintes documentos:

- a) Relatório Final/Prestação de Contas conforme modelo disponível do (ANEXO IV) deste edital, devidamente assinado;
- b) Certificado de **apresentação** de trabalho no evento ou declaração, emitido pela Instituição/Comissão Organizadora;
- c) Certificado de **participação** no evento ou declaração, com a frequência mínima exigida (75% da carga horária do evento), emitido pela Instituição/Comissão Organizadora.

**5.2. A falta de apresentação destes documentos e a não conclusão do referido evento, com a frequência mínima exigida, implicará na devolução do auxílio recebido, e em pendências junto à Direção do Campus, impedindo a concessão de novo auxílio enquanto não sanada a pendência.**

## 6. HIPÓTESES EM QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL CONCESSÃO DE AUXÍLIO

6.1. Não será possível concessão de auxílio financeiro nos seguintes casos:

- a) Mais de 1 (um) auxílio financeiro, por ano, a um mesmo discente para participação em evento;
- b) Mais de 1 (um) auxílio financeiro, **por trabalho**, independente da ordem de autoria;
- c) Para a participação em evento na condição de ouvinte ou participante, sem apresentação de trabalho ou palestra;
- d) Ao discente que não apresentar o documento de aceite do trabalho;
- e) Apresentar documentos de inscrição incompletos e/ou não apresentar comprovação de inscrição no evento pleiteado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB**

## **7. CALENDÁRIO DO EDITAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Primeira fase de inscrições</b>	<b>2 a 6 de março de 2020</b>
Divulgação do resultado preliminar (Fase I)	9 de março de 2020
Prazo para interposição de recurso (Fase I)	9 e 10 de março de 2020
Divulgação do resultado final (Fase I)	11 de março de 2020
<b>Segunda fase de inscrições</b>	<b>1 a 10 de junho de 2020</b>
Divulgação do resultado preliminar (Fase II)	15 de junho de 2020
Prazo para interposição de recurso (Fase II)	15 e 16 de junho de 2020
Divulgação do resultado final (Fase II)	17 de junho de 2020

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo discente no presente edital.

8.2. Os discentes classificados no presente edital devem obrigatoriamente apresentar o comprovante de aceite do trabalho na Coordenação Acadêmica do Campus. O auxílio somente será pago mediante a apresentação deste documento.

**8.3. É obrigatório que o discente inclua agradecimento à Ufopa/Campus Itaituba no trabalho apresentado no evento.**

8.4. A Comissão de Avaliação será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8.5. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itaituba/PA, Subseção Judiciária de Itaituba, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Itaituba-PA, 20 de fevereiro de 2020.

**Luamim Sales Tapajós**  
Diretor do Campus-Ufopa Itaituba  
Port. nº 509, de 18 de dezembro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO  
EDITAL Nº 01/2020 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

*Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)*

<b>Nome completo:</b>		<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b> _____	<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Telefone:</b> (    ) _____	<b>Banco:</b> _____	<b>Agência:</b> _____
	<b>Conta corrente:</b> _____	
<b>Semestre:</b>	<b>Campus:</b>	
<b>Curso:</b>		
<b>Nome do Evento:</b>		
<b>Local de realização do evento (Cidade/Estado):</b>		
<b>Período de realização do evento:</b>		
<b>Carta de aceite:</b> [ <input type="checkbox"/> ] Sim    [ <input type="checkbox"/> ] Não		
<b>Duração do evento:</b> [ <input type="checkbox"/> ] 1 dia [ <input type="checkbox"/> ] 2 dias [ <input type="checkbox"/> ] 3 dias [ <input type="checkbox"/> ] 4 ou mais dias	<b>Valor do auxílio solicitado (quadro 1):</b> R\$	
<b>Categoria do evento (em função do nome):</b> [ <input type="checkbox"/> ] Regional    [ <input type="checkbox"/> ] Nacional    [ <input type="checkbox"/> ] Internacional	<b>Tipo de apresentação:</b> [ <input type="checkbox"/> ] Oral    [ <input type="checkbox"/> ] Pôster	
<b>Fator de Importância (quadro 3):</b>		
<b>Título do trabalho/atividade que será apresentado no evento:</b>		

Itaituba-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL Nº 01/2020 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

*Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)*

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/PA, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ possuidor (a) de conta corrente no Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) para apresentar o trabalho \_\_\_\_\_ no evento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_.

**COMPROMETO-ME A:**

1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Bacharelado em Engenharia Civil, da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Apresentar o resumo/artigo que foi aprovado no edital;
3. Prestar contas à Coordenação Administrativa/Campus Itaituba em até 15 (quinze) dias corridos após o retorno do evento apresentando os documentos relacionados no edital
4. Socializar experiências com colegas de turma e demais alunos vinculados ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, caso seja solicitado pela Coordenação do Curso.

Itaituba-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**EDITAL Nº 01/2020 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA**

*Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)*

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

( ) Inscrição

( ) Análise e Seleção

**JUSTIFICATIVA**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Itaituba-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento  
(carimbo e assinatura)

-----  
**Protocolo de Recurso: EDITAL Nº 01/2020 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento  
(carimbo e assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EDITAL Nº 01/2020 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

*Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)*

<b>1. DADOS GERAIS</b>	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso (graduação):	Campus:
Valor do auxílio concedido:	
<b>2. RESUMO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO</b>	
Nome do evento:	
Instituição Organizadora:	
Categoria (em função do nome): <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional realizado no Brasil	
Local (Cidade/Estado):	Período:
Título do trabalho apresentado:	
<b>3. COMPROVANTES</b>	
<input type="checkbox"/> Certificado de participação no evento <input type="checkbox"/> Certificado/declaração de apresentação	
Tipo de apresentação: <input type="checkbox"/> Oral <input type="checkbox"/> Pôster	
Itaituba-PA, ___ de _____ de 2020.	
_____ Assinatura do discente	